



**ANEXO 6 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,
NO CAMPUS NILÓPOLIS**

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2 O curso será realizado às terças-feiras, de 13 às 18h; aos sábados, de 7 às 12h.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico, poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público-alvo deste curso é formado por profissionais com ensino superior que atuam ou desejam atuar na Educação de Jovens e Adultos.
- 1.5 O IFRJ oferece **18 (dezoito) vagas** para o curso **Lato Sensu - Especialização em Educação de Jovens e Adultos**, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	4	13	18

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **9 às 12h e das 14 às 17h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, na sala da Pós-Graduação (B-216), do campus Nilópolis, situado na Rua Cel. Délio Menezes Cortes, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **10 às 13 horas e das 14 às 17 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Nilópolis.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos

LINHA DE PESQUISA 1	PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM EJA
Investigações sobre as múltiplas práticas educativas e processos de ensino-aprendizagem na produção do conhecimento dos alunos da EJA.	
PROJETOS ASSOCIADOS	1.1. Práticas de Letramento na EJA Investiga metodologias, atividades e materiais didáticos utilizados no letramento dos sujeitos da EJA.
	1.2. Tecnologias na Educação de Jovens e Adultos O uso das tecnologias de informação e comunicação na educação de jovens e adultos (EJA). A apropriação de recursos tecnológicos pelo professor e sua aplicação em sala de aula. A construção de ambientes digitais de ensino e aprendizagem para EJA.
LINHA DE PESQUISA 2	POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA EJA
Analisa os debates e processos de reforma educacionais vivenciados pela EJA, especialmente, a partir dos anos de 1990, levando em conta seu cenário socioeconômico e político.	
PROJETOS ASSOCIADOS	2.1. Formação e prática docente na EJA Estudos e pesquisas dos processos formativos de educadores em EJA.
	2.2. Políticas de formação e qualificação profissional para jovens e adultos Estudo sobre as estratégias e ações do Estado brasileiro voltado para jovens e adultos trabalhadores frente ao contexto de desemprego estrutural e recomposição do sistema do capital.

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA DE ATUAÇÃO
Alexandre Maia do Bomfim	Graduação em Ciências Sociais Mestrado em Educação Doutorado em Educação	2
Albertina Maria Batista de Sousa da Silva	Graduação em Administração Especialização em Organizações e Estratégias Mestrado em Sistemas de Gestão	1
Ângela Maria da Costa e Silva Coutinho	Licenciatura e Bacharelado em Letras Mestrado em Letras Doutorado em Letras	1
Andréa de Moraes Silva	Licenciatura em Química Mestrado em Química Inorgânica Mestrado em Educação Doutorado em Química	1
Carla de Medeiros Silva	Graduação em História Mestrado em História	1
Claudia de Souza Teixeira	Licenciatura e Bacharelado em Letras Especialização em Linguística Aplicada ao Português Mestrado em Letras Vernáculas Doutorado em Letras Vernáculas	1
Elizabeth Augustinho	Graduação em Pedagogia Especialização em Docência do Ensino Superior Especialização em Psicopedagogia Clínica Mestrado em Ensino de Ciências	2
Fernanda Paixão de Souza Gouveia	Licenciatura e Bacharelado em História Especialização pelo Programa de Educação dos Negros na Sociedade Brasileira Mestrado pelo Programa de Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana	2
Fernando Ribeiro Gonçalves Brame	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais Mestrado em Ciências Sociais Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana	1
Janaína de Azevedo Corenza	Graduação em Pedagogia (UFF) Especialização em Alfabetização dos alunos das classes populares (UFF) Mestrado em Educação (UNIRIO) Doutorado em Ciências Humanas/Educação (PUC-Rio)	2
Jupter Martins de Abreu Júnior	Licenciatura em Educação Artística Bacharelado em Música Especialização em História do Brasil Pós-1930 Mestrado em Música Doutorado em Educação	2
Heitor Achilles Dutra da Rosa	Licenciatura em Matemática Especialização em Docência Superior Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	1
Marco Aurélio Passos Louzada	Licenciatura em Ciências Biológicas Bacharelado em Ecologia Mestrado em Ecologia Doutorado em Ecologia	1
Rony Pereira Leal	Bacharelado e Licenciatura em Letras Especialização em Lit. Port e Lits. Africanas de Língua Portuguesa Especialização em PROEJA Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana	2
Sandra da Silva Viana	Graduação em Pedagogia Especialização em Educação para Gestão Ambiental Mestrado em Ensino de Ciências Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana	2

Valeria da Silva Vieira	Graduação em Biologia Mestrado em Educação, Gestão e Difusão em Biociências Doutorado em Educação, Gestão e Difusão em Biociências Pós-Doutorado em Educação	2
Tânia Maria Almenara da Silva	Graduação em Pedagogia (UERJ) Graduação em Estudos Sociais (FEUDUC) Especialização em EJA: Currículo e Práticas Educativas (UFRRJ) Mestrado em Letras e Ciências Humanas (UNIGRANRIO) Mestrado em Educação (UFRRJ) Doutora em Sociologia - Universidade de Coimbra	2
William Eduardo da Silva	Bacharelado e Licenciatura em Letras Mestrado em Letras	1

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a Avaliação Escrita**, contendo a seguinte documentação:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - I. formação acadêmica;
 - II. experiência profissional e
 - III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.
- c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 9 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido, ao candidato, efetuar o acréscimo de qualquer documento.

2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os 15 (quinze) minutos que antecedem o início de realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**

2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a de realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória/Classificatória	40,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Classificatória	_____	20,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Classificatória	_____	20,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
TOTAL			40,0 pontos	100 pontos

3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) deixar de assinar a lista de presença ou
- d) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (**anexo 7**), com base na bibliografia apresentada no **item 5** deste anexo. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos nesta etapa.

3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá **no dia previsto no cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 09h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição.**

3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto

das **08 horas** até às **08h45min**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.

- 3.2.3 Só será permitido, ao candidato, retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 3.2.4 O candidato deverá transcrever, à caneta, as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:
 - a) documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
 - b) lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término da Avaliação Escrita.
- 3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
 - b) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
 - c) afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
 - d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
 - e) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita;
 - f) não obtiver, na Avaliação Escrita, o mínimo de 40,0 (quarenta) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.12 A **Divulgação das Notas da Avaliação Escrita** será disponibilizada **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.14 O **Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita**, bem como as datas e os horários da **ARGUIÇÃO** que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após as 18 horas.

2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 6** deste Edital. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (dez) pontos.
 - 3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **ANEXO II**, após às 18 horas.
 - 3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
 - 3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

- 3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, no qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo e as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 20,0 (vinte) pontos.
 - 3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.

- 3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.4.4 Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	12/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	09/09/2019, após às 18 horas
1ª Etapa: Avaliação Escrita	15/09/2019
Entrega dos documentos	15/09/2019
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	09/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	10 e 11/10/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	17/10/2019, após às 18 horas
2ª Etapa: Análise de Currículo e 3ª Etapa: Arguição	21 a 24/10/2019
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	01/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	04 e 05/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	11/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	11/11/2019, após às 18 horas
4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	13 e 14/11/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	25/11/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	26 e 27/11/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	02/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	02/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

1 - CIAVATTA, MARIA; RUMMERT, SONIA MARIA. Implicações políticas e pedagógicas do currículo na educação de jovens e adultos integrada à formação profissional. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 111, p. 461-480, abr.-jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n111/v31n111a09.pdf>.

2 - CORENZA. Janaína de Azevedo. Para início de conversa: retrato das pesquisas sobre relações raciais entrelaçadas à educação. In: Formação inicial de professores: conversas sobre relações raciais e educação. 1. Ed. Curitiba: Appris, 2018.

3 - FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. Rev. Bras. Educ. [online]. 2011, vol.16, n.46, pp.235-254. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n46/v16n46a13.pdf>.

6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de especialização com carga horária mínima de 360h e monografia defendida	2,0/ curso	6,0 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160h	2,0/ curso	
Cursos de atualização ou extensão na área (com carga horária mínima de 8h)	2,0/ curso	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Participação em congresso com documento comprobatório	2,0/ cada	6,0 pontos
Resumo apresentado em congresso ou evento científico (semanas acadêmicas/ jornadas científicas)	2,0/ cada	
Artigo publicado em periódico com ISSN ou artigo completo publicado em evento científico	2,0/ cada	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Bolsa de iniciação científica, programas de iniciação à docência (PIBID ou Residência Pedagógica)	4,0/ ano	8,0 pontos
Experiência profissional na educação básica	4,0/ ano	
TOTAL		20 pontos

7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Fernanda Paixão de Souza Gouveia	Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana
Janaina de Azevedo Corenza	Doutorado em Educação
Tânia Maria Almenara da Silva	Doutorado em Sociologia
Sandra da Silva Viana (Suplente)	Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana

8. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Educação de Jovens e Adultos, do *Campus Nilópolis*, assumo o compromisso de me dedicar às terças-feiras,
de 13h às 18h e os sábados, de 7h às 12h, a todas as atividades acadêmicas desse curso.

_____, ____ de _____ de _____.
local dia mês ano

Nome do(a) Candidato(a)

9. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2(duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, *campus*
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n°
_____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
-------	-------------------------------

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.